DECRETO Nº 204/2019

"EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos que se especificam os seguintes servidores:

MARIA LÚCIA PEREIRA PORTES, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

PATRÍCIA CAMPOS ALBERTO, do cargo de **COORDENADORA RECURSOS HUMANOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

CRISTIANE CARLA GONTIJO, do cargo de **COORDENADORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

ANDREA FERNANDES SILVA, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PROMOÇÃO PREVENÇÃO SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

SEBASTIÃO CÂNDIDO, do cargo de **COORDENADOR EPIDEMIOLOGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

JUÇARA OLIVEIRA FERREIRA DA CRUZ, do cargo de **COORDENADORA SANITÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

ELIANA SILVA MENDES, do cargo de **COORDENADORA PSF's,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

DIOGO AUGUSTO FERNANDES PEREIRA, do cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTROLE AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E AUDITORIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

ISAÍAS RODRIGUES RAMOS, do cargo de **COORDENADOR SAÚDE BUCAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

HAROLDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

MARIA TEREZA PEREIRA LAGE DE OLIVEIRA, do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO PAM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2019;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 27 de Dezembro de 2019.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté